

## RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – CAP

(Anexo Único atualizado pela [Resolução nº 39/2024-CAP](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 014/2020-CAP.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 46924/2021, tomada em sessão de 02 de março de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Laboratório Oficial de Análise de Sementes – LASO UDESC ficam atualizados conforme [Anexo Único](#) da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP